Of 324

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/2017	
ACEITO EM 30/01	/2017	9708
APROVADO EM 22/03	/2017	9737A
REJEITADO EM	/2017	
ARQUIVO		

REQUERIMENTO Nº 170 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 990 /2017

URGENTE **EM 24 / 01 / 2017**

13

A Vereadora, abaixo assinada, requerer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o executivo Municipal encaminhe a esta casa Legislativa informações sobre as metas não executadas ainda, e constantes no Plano Plurianual 2014/2017, código 0206, Política Municipal dos Direitos dos Animais, em especial ao que se refere na descrição sobre Políticas Públicas para os animais de grande porte.

Rio Grande, 19 de Janeiro de 2017.

Verª **LAURINHA**
PMDB

Justificativa: A presente solicitação se ampara no curto período que ainda precede o término do prazo para cumprimento da meta colocada pelo Executivo para Defesa do Direito dos Animais de Grande Porte, endossado no Plano Plurianual e garantido pela Lei Federal 9605/98. Consideramos os passos dados neste tema apenas continuação das políticas de estancamento já apresentadas por Gestões anteriores, não sendo efetivas nem eficientes.
O andamento das Políticas de Redução e Controle de Carroças no Município dependem desses passos iniciais ensaiados pelo Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1834
10 / 05 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/184

Rio Grande, 08 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0324/17, Req. 170/2017, em atendimento a proposição da Vereadora Laurinha, solicitando determinar o envio a essa Casa Legislativa de informações sobre as metas não executadas ainda, constantes no Plano Plurianual 2014/2017, código 0206, Política Municipal dos Direitos dos Animais, em especial ao que se refere na descrição sobre Políticas Públicas para os animais de grande porte, vimos informar que, quanto às ações do Executivo para cumprir suas metas descritas no PPA 2014-2017, deve-se destacar a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, a aquisição da unidade móvel de esterilização cirúrgica de cães e gatos, a contratação via concurso público de dois médicos veterinários para atuarem no controle populacional de cães e gatos, as atividades educativas realizadas em escolas, combate aos maustratos e atendimento clínico emergencial a animais em situação de rua e/ou sob a tutela de pessoas de baixa renda.

Quanto às políticas públicas voltadas aos animais de grande porte destaca-se a aquisição de dois reboques para transporte de animais de grande porte, a utilização das instalações do camping municipal para acolher os cavalos recolhidos em via pública e a recente transferência para a secretaria de Município de Meio Ambiente do médico veterinário Marcelo Pereira, que atuará diretamente no atendimento de equinos e na formulação de políticas públicas para o controle dos veículos de tração animal. Destaca-se que já se deu início à microchipagem e cadastramento desses animais e seus tutores, conforme prevê a Lei Municipal 7.933/2015 e que essa ação, a partir da junção de esforços de várias secretarias de município deverão se intensificar, para que se tenha o diagnóstico preciso sobre o assunto.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!